



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria 0302/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0302, DE 26 DE MAIO DE 2021

Designa gestor de Ata de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016004803; e

Considerando o Despacho n. 2304/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, inscrito no CPF nº 725.605.091-72, ocupante do cargo de Gerente de Inteligência de Negócios, para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 04/2021, anexo II do Edital ([000019312576](#)), relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021/SSP, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), impressoras grande formato e scanners bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, pelo período de 30 (trinta) meses.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO ANDRÉ MOTA DA SILVA, inscrito no CPF nº 001.205.941-29, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**, **Subsecretário (a)**, em 27/05/2021, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020863287** e o código CRC **83F12A4C**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016004803



SEI 000020863287